



Requerimento Nº 687/2025

Súmula: Solicita informações do Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy –Teco, junto a secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, para estudos de Construção de uma Rampa de Acesso para cadeirante na rua Cecília Pereira Alves (em frente a lotérica) Jardim Vitápolis nesse Município.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Ferreira Godoy –Teco, Prefeito Municipal, junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, para estudos de Construção de uma Rampa de Acesso para cadeirante na rua Cecília Pereira Alves (em frente a lotérica) Jardim Vitápolis nesse Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O local indicado para que seja feita rampa de Acesso para cadeirante, localizado na rua Cecilia Pereira Alves (em frente a lotérica) Jardim Vitápolis Itapevi. Por meio de reclamações fomos informados que estes locais não contam com rampa de acesso, onde dificulta o embarque e desembarque de pessoas que utilizam cadeiras de rodas, com isso se torna agravante a necessidade de motoristas pararem o trânsito para embarcar e desembarcar as mesmas. A instalação de uma rampa é uma medida extremamente necessária, pois é um recurso indispensável para que determinados grupos de pessoas com deficiência possam se locomover, garantindo que todos possam acessar o local de forma independente e segura. A acessibilidade é um direito de todos e deve ser respeitada em qualquer espaço público

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=58A62UTOP9HTRVZO>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 58A6-2UT0-P9HT-RVZ0

